

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 046 /2009 - CIB

Goiânia, 21 de maio de 2009.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- O referido projeto se encontra no domínio do moderno*
1. A proposta de implantação de 22 (vinte e duas) Unidades de Pronto Atendimento – UPA's no Estado de Goiás, aprovada através da Resolução nº. 138/2008-CIB/GO, onde, para sua elaboração, foram observados os seguintes critérios:
 - Municípios que integram a RIDE-DF (conforme pactuação e Plano de Ação);
 - Municípios sede de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
 - Município pólo regional.
 2. Que os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Planaltina, Novo Gama, Águas Lindas e Valparaíso já tiveram o recurso para construção garantido em 2008. Os outros municípios estão aguardando financiamento para 2009;
 3. Que excetuando os municípios da RIDE-DF, todos os outros serviços deverão ter abrangência regional no sentido de otimizar recurso humano e custos .
 4. Que em relação à inclusão de novos serviços, está previsto no Plano Estadual de Saúde 2008-2011 o fortalecimento da Atenção às Urgências e Emergências no Estado de Goiás, através da implantação de Redes Regionais de Atenção às Urgências, integradas e resolutivas, em todas as regiões de saúde do Estado;
 5. Que o município de Senador Canedo integra a Região Metropolitana da Grande Goiânia e que apresentou no último censo alta taxa de crescimento populacional atrelada à expansão das atividades industriais;

RESOLVEM:

Aprovar o Projeto de Implantação de Unidade de Pronto Atendimento/UPA Porte II do Município de Senador Canedo, que deverá aguardar a aprovação da Rede de Urgência na CIB quando então será encaminhada a proposta ao MS.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Iranil Ribeiro de Moura
Secretaria de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB